


Emitente	EDT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.483.224/0001-64 Rua Moraes e Castro, 300 / Sala 401 - CEP 36025-160 32-3215-6636		01/09/2020 <b>NOTA DE DÉBITO</b> ND000903																					
	Cliente	<b>CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA</b> 068.723.376-30 Rua Dom Viçoso, 313 Passos JUIZ DE FORA 4E+07																						
Serviço		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod</th> <th>Descrição</th> <th>Quant.</th> <th>R\$, unit</th> <th>R\$ total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1027</td> <td>Locação 01 DESKTOP período 01/09 à 30/09</td> <td>1</td> <td>280,00</td> <td>280,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Cod	Descrição	Quant.	R\$, unit	R\$ total	1027	Locação 01 DESKTOP período 01/09 à 30/09	1	280,00	280,00												
	Cod	Descrição	Quant.	R\$, unit	R\$ total																			
1027	Locação 01 DESKTOP período 01/09 à 30/09	1	280,00	280,00																				
Observação:	Seguindo a Orientação Técnica nº 09, de 28 de fevereiro de 2011 da Prefeitura de Juiz de Fora, as atividades de locação, pura e simples, de bens móveis não são mais fato gerador do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN desde a publicação da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre este imposto, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.			RS total  <b>280,00</b>																				
<b>Vencimento</b> <b>05/09/2020</b>		Data pagamento:		Recebido por:																				